



DECRETO Nº. 257/2013

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO A LEI Nº. 32/2013, DE 03/06/2013:-

DECRETA:-

Art. 1º. Fica em conformidade com a Lei nº. 32/13, de 03/06/13, aberto crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2012, de 18 de dezembro de 2012), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.25 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
15.451.00006.2.113.000 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(268) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	1.000.000,00
TOTAL.....	1.000.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02 – Poder Executivo	
02.25 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
15.451.0064.1.010.000 – Obras de Pavimentação, Recape da malha viária	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(275) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	500.000,00
(276) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	500.000,00
TOTAL.....	1.000.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 3 de junho de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Marcello Augusto Machado
Secretário de Gestão Pública